CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº564/ 2026

Considerando que embora tenha havido importantes avanços na ampliação das políticas públicas voltadas às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), observa-se uma significativa lacuna na assistência destinada às pessoas autistas na fase adulta.

Considerando que muitos adultos com TEA e suas famílias enfrentam dificuldades para acessar atendimento especializado, acompanhamento contínuo, oportunidades de qualificação profissional e ações que promovam autonomia, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

Considerando que a criação de um Centro Municipal de Apoio ao Autista Adulto permitirá a oferta de atendimento humanizado e integrado, contribuindo para a efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal

Considerando que a iniciativa busca fortalecer a rede municipal de atenção à pessoa com deficiência, promovendo inclusão, dignidade, autonomia e melhor qualidade de vida para os adultos com TEA e seus familiares.

Considerando que o Centro poderá contar, entre outros, com os seguintes serviços

– atendimento psicológico, terapêutico e social;

– acompanhamento por equipe multiprofissional, incluindo psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais e outros profissionais especializados;

– orientação jurídica e encaminhamento para acesso às políticas públicas;

– programas de qualificação profissional, empreendedorismo e preparação para inserção no mercado de trabalho;

– oficinas de desenvolvimento da autonomia, habilidades sociais e vida independente;

– apoio e orientação às famílias e cuidadores;

– promoção de atividades culturais, esportivas e de convivência social;

– articulação com as redes municipal de saúde, assistência social, educação, cultura e trabalho para assegurar atendimento integrado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a criação do Centro Municipal de Apoio ao Autista Adulto, destinado ao atendimento especializado de pessoas adultas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Salvador.

Salvador, 24 de julho de 2026



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS